



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, MATEUS MORORÓ SÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TECNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, em favor do escritório de contabilidade: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, CNPJ Nº 05.282.559/0001-75, com valor de R\$ 28.303,81 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, mais uma vez o único serviço de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), contabilizando a quantia total anual de R\$ 399.645,72 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MIRAÍMA/CE, 04 de Abril de 2022.

Mateus Mororó Sá
MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão de Licitação




TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os ordenadores de despesas das diversas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.03.29.001-IN, em favor do escritório de contabilidade: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, CNPJ Nº 05.282.559/0001-75, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TECNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, com valor de R\$ 28.303,81 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, mais uma vez o único serviço de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), contabilizando a quantia total anual de R\$ 399.645,72 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraíma - CE, 05 de Abril de 2022.


ROSA MARIA SÁ LIMA
Secretária de Finanças


**DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS
BARROSO BASTOS**
Secretária do Trabalho e Assistência
Social


**FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE
ARAÚJO**
Secretário de Educação


**ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO
PINTO**
Secretária de Saúde



AT 327
ANTÔNIO RAFAEL MORORÓ SÁ
Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente

João Coelho Teixeira
JOÃO COELHO TEIXERA
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos

Raimundo Azevedo Braga
RAIMUNDO AZEVEDO BRAGA
Controlador Geral do Município

Antonio Ednardo Braga Lima
ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete

Francisco Jonathan Oliveira dos Santos
FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS
Ordenador de despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.